

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.185.259-7

POLEGAR DIREITO



Antônio Elvair Boelha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.185.259-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2009

NOME: **ANTONIA GLACI DA ROCHA**

FILIAÇÃO: HERCULANO BUENO DA ROCHA
DAIR TABORDA ROCHA

NATURALIDADE: INACIO MARTINS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRAT/PR, INACIO MARTINS

C.CAS.AV.DIV=508, LIVRO=3B, FOLHA=3

CURTIBA/PR


CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

411.995.969-49

Nome

ANTONIA GLACI DA ROCHA

Nascimento

16/03/1950



FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE ANTÔNIO DA ROCHA MATRÍCULA 1549 1337
ENDEREÇO R DR ARI FRANCO NÚMERO 3 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 84.470-200 LOCAL CANITO DO L. ABREU
ROTEIRO DE LEITURA 068-20-13-102-59715 HIDRÔMETRO Y19AA0196942-5-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão												
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
02/2024	151,67	13/03/2024

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO.
EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS
O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTERRUPCAO DO ABASTECIMENTO,
INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONFORME ART.17-P1 DO DEC.
FEDERAL 217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m ³	REFERÊNCIA
	28/03/2024				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m ³ ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO			
		13/03/2024			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	81,89	85,52	4,26	151,67	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

Contrato de Compra e Venda

As partes abaixo qualificadas:

Vendedor: ADENIR ROBERTO FERNANDES, portador do RG nº 9.024.999-1 e CPF nº 040.597.829-47, e sua esposa CLEMIR PRACHEDES FERNANDES, portadora do RG nº 10.116.225-7, e CPF nº 054.029.299-04, ambos brasileiros, casados, ele gari, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Artur Martins Franco, nesta Cidade e Comarca de Candido de Abreu – Pr.

Comprador: ANTONIA GLACI DA ROCHA, portadora do RG nº 2.185.259-7, e CPF nº 411.995.969-49, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na localidade Vila Rural Jacare, neste Município e Comarca de Candido de Abreu – Pr.

Firmam entre si o presente contrato de compra e venda de imóvel rural, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - Os VENDEDORES, proprietários de um lote urbano com área de 225,0 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), juntamente com uma casa mista medindo 54,0 m² (cinquenta metros quadrados), lote nº 18-A, da Quadra nº 55, do Loteamento Wenceslau Sawczuk, Rua Artur Martins Franco, Vila Mariana, nesta Cidade e Comarca de Candido de Abreu – Pr, com as seguintes confrontações : norte com o lote nº 18, medindo 15,0 metros, sul fazendo fundos com o lote nº 13, medindo 15,0 metros, leste com o lote nº 19, medindo 15,0 metros, e oeste com o lote nº 17, medindo 15,0 metros, imóvel obtido através de contrato de compra e venda entre os vendedores e Ary de Jesus A. Carneiro, firmado em 20 de dezembro de 2008, resolveu vender ao COMPRADOR a área acima citada, sob as condições seguintes:

2 - O valor do imóvel é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos a vista;

3 – Se o COMPRADOR não cumprir sua obrigação, efetuando o pagamento, o contrato será rescindido.

4 - O presente contrato para todos os fins e eleito de direito, é feito em caráter IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL, devendo ser fielmente cumprido pelas mesmas partes, seus herdeiros e sucessores, tal como fica estipulado neste instrumento.

5 – É transmitida ao comprador a posse definitiva do imóvel no ato da assinatura do contrato;

6 – O VENDEDOR declara que a área, objeto deste Contrato não possui nenhuma restrição;

7 - As partes elegem o foro da comarca de Candido de Abreu para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato,

E, assim, as partes cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas

Táb. Cândido
de Abreu - PR

baixo.

Cândido de Abreu, 28 de maio de 2021

Táb. Cândido
de Abreu - PR

Adenir Roberto Fernandes

Adenir Roberto Fernandes (Vendedor)

Táb. Cândido
de Abreu - PR

Clemir Prachedes Fernandes

Clemir Prachedes Fernandes (Vendedora)

Antonia Glaci da Rocha

Antonia Glaci da Rocha (Compradora)

TESTEMUNHAS:

Rogério Bührer Taques

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR - JULIO CESAR TAQUES - TABELIÃO

Rua José Adamowicz, nº133 Cândido de Abreu-PR CEP 84.470-000

Fone: 43 3478-1308 e-mail-ricandidodeabreu@ibest.com.br

Reconheço por (X)semelhança(s) ()verdadeira(s) a(s) firma(as) de:

ADENIR ROBERTO FERNANDES, CLEMIR PRACHEDES FERNANDES, ANTONIA GLACI DA ROCHA, e dou fé.

Cândido de Abreu, 28 de maio de 2021.

Em test^a da verdade:

(X) Rogério Bührer Taques – Escrevente Substituto

() Estanislava Mazurok – Escrevente Autorizada

Selo número: 0181904CVAA00000001365217



Rogério Bührer Taques

X

JULIO CESAR TAQUES
Tabelião de Notas - Protestos
Rua José Adamowicz, nº 133
CÂNDIDO DE ABREU - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANTÔNIA GLACI DA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 2.185.259-7 SESP/PR	CPF: 411.995.969-49
ENDEREÇO: RUA ARTUR MARTINS FRANCO, Nº 06, CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: NÃO POSSUI	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Candido de Abreu - PR, 17 de abril de 2024

DECLARANTE

ANTÔNIA GLACI DA ROCHA

Antônia Glaci Rocha

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANTÔNIA GLACI DA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 2.185.259-7 SESP/PR	CPF: 411.995.969-49
ENDEREÇO: RUA ARTUR MARTINS FRANCO, Nº 06, CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: NÃO POSSUI	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Candido de Abreu - PR, 17 de abril de 2024

OUTORGANTE

ANTÔNIA GLACI DA ROCHA

Antônia Glaci Rocha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: JAMIR BUREI

CPF Nº: 476.325.189-91.

MATRÍCULA:

085068 01 55 2020 4 00008 022 0002853 48

SEXO Masculino **COR** Branca **ESTADO CIVIL E IDADE** Viúvo, com 81 anos de idade.
NATURALIDADE Estado do Paraná. **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** CI RG nº 9.411.838-7-SSP/PR. **ELEITOR** Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Nicolau Burei e Julia Burei, já falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Vila Rural do Jacaré, lote 11, quadra 05, em Cândido de Abreu - PR.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Onze de julho de dois mil e vinte, às 00h40m.

DIA MÊS ANO
11 07 2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, na Vila Rural do Jacaré, lote 11, quadra 05, em Cândido de Abreu - PR.

CAUSA DA MORTE

Infarto agudo do miocárdio.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

Cemitério da localidade de Linha Ivai - Cândido de Abreu - PR.

Antonia Glaci da Rocha - CI RG nº 2.185.259-7-SSP/PR e CPF nº 411.995.969-49.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques - CRM 16.968.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de óbito nº 26755190-8. Era nascido em 27.11.1938, aposentado, viúvo de Purfíria de Andrade Burei, conforme termo de casamento nº 1646, fls. 146, livro B-11 do RCPN de Laranjeiras do Sul - PR, deixou seis filhos todos maiores de idade, Antonio Carlos, José Francisco, Maria Lucia, Terezinha Salet, Lurdes, estes havidos com Purfíria de Andrade Burei, deixou ainda o filho Luiz Cezar, havido com Antonia Glaci da Rocha, não deixou testamento conhecido e existem bens a inventariar. Assento lavrado em 13.07.2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CI RG	9.411.838-7	18.10.2001	SSP/PR	***
CDI	***	***	**	***
Passaporte	***	***	**	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	Ministério da Saúde	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	0295 9962 0680	106ª / 024	Cândido de Abreu	PR.
CEP Residencial	84470-000		Grupo Sanguíneo	***

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ 78.593.092/0001-58
ANDRÉ ARRABAL - REGISTRADOR
ALOISIO DOS SANTOS - AUXILIAR JURAMENTADO
CÂNDIDO DE ABREU - PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, Nº 18 - CENTRO.
FONE (43) 3476 1034 - CEP 84470-000
E-MAIL: ricandido@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cândido de Abreu, 13 de julho de 2020.

ANDRÉ ARRABAL - REGISTRADOR

André Arrabal
Oficial do Registro Civil das
Pessoas Naturais
Cândido de Abreu-PR

FUNARPEN AA 004990746 P